



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR, conforme descrição abaixo:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das Atividades da Administração

(13) 3.1.90.34.00.00.00.00 0001 Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 4.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 CULTURA E DESPORTO

Proj./Ativ. 2.201 Manutenção atividades CMD

(173) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO

SOMA

R\$ 4.000,00

R\$ 8.500,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir o Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, a Redução das seguintes dotações orçamentárias, no montante total de R\$ R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proj./Ativ. 2.009 Amortização da Dívida Contratada e Senteças Judiciais

(61) 3.2.90.21.00.00.00.00 0001 JUROS S/ DÍVIDA P/ CONTRATO R\$ 4.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 CULTURA E DESPORTO

Proj./Ativ. 2.201 Manutenção atividades CMD

(174) 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 Out. serv. Terc. Pes. física

(175) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Out. serv. Terc. Pes. jurídica

SOMA

R\$ 1.000,00

R\$ 3.000,00

R\$ 8.500,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 19 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 19/08/22 a 04/09/22

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA**

**FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário da Fazenda**